



ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHOS DA APEPP

Pelo presente edital, ficam convocados os Associados da Associação Pernambucana de Entidades Públicas de Previdência – APEPP, que estejam quite e em pleno gozo de seus direitos estatutários, a comparecerem à Assembleia de Eleição da Diretoria Executiva, de Conselheiros Administrativos e Conselheiros Fiscais e seus suplentes, a ser realizada concomitantemente ao **13º ENCONTRO ESTADUAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA – APEPP**, em atendimento ao disposto no artigo 7º do Regimento Eleitoral:

DOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS:

A inscrição para os cargos da Diretoria será em sistema de chapa completa, enquanto que para os cargos de conselheiro, a inscrição será de forma individualizada.

a) DA DIRETORIA:

1. Presidente;
2. Vice-Presidente;
3. Primeiro Secretário;
4. Segundo Secretário;
5. Primeiro Tesoureiro;
6. Segundo Tesoureiro;

b) DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

1. Presidente e seu suplente;
2. Vice-Presidente e seu suplente;
3. Secretário e seu suplente;
4. 03 (três) membros titulares e seus suplentes.

c) DO CONSELHO FISCAL

1. 03 (três) membros titulares e seus suplentes.

2 – DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO.

A eleição ocorrerá no dia 23 de maio de 2019, das 16:30 às 17:30 horas no Auditório do Hotel Canarius de Gravatá, localizado na Rodovia BR 232, km 87, CEP: 55645-120, Gravatá/PE.

3 – DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E CHAPAS.

O prazo para registro das chapas à Diretoria Executiva e aos Conselhos Administrativo e Fiscal, nos termos do § 2º do Art. 9º do Regimento Eleitoral, irá até às 17:30 horas do dia 10 de maio de 2019, devendo os requerimentos de registros, devidamente acompanhados dos documentos descritos no § 3º do art. 9º do Regimento Eleitoral, serem encaminhados à sede da APEPP ou para o e-mail da APEPP. Havendo empate entre as chapas inscritas à Diretoria Executiva, nos termos do Art. 31, do Regimento Eleitoral realizar-se-ão novas eleições no dia 23 de maio de 2019.

4 – DA COMISSÃO ELEITORAL

Todo o processo eleitoral será coordenado pela atual Comissão Eleitoral, indicada pela Diretoria Executiva nos termos do artigo 8º do Regimento Eleitoral.

- ✓ Emmanoela Myleide Máximo da Silva – OAB/PE 25.494
- ✓ Wanessa Larissa de Oliveira Couto Arruda – OAB/PE 30.600
- ✓ Marcos Kleber Cavalcanti Chaves – OAB/PE 09.467